



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2064, de 01 de Junho de 2016

Revoga o Decreto 1950 de 05 de novembro de 2013 e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o afastamento do servidor Luciano Nunes de Viveiros de suas atividades laborativas;

Considerando a necessidade de substituição do responsável pela Coordenadoria do Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência;

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado em sua integralidade o Decreto n.º 1950, de 05 de novembro de 2013.

Artigo 2º - Fica ratificada a Portaria RH n.º 86, de 16 de maio de 2016 e, por conseguinte, nomeada a Servidora Giovanna Sacchi Murer para assumir o encargo de Coordenadora do Sistema de Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição, nos termos da Lei Complementar n.º 67 de 11 de abril de 2016.

Artigo 3º - Outras eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de junho de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, no site Oficial do Município e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Aparecida de Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura